

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA
CURSO DE MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA
JUSTIÇA INTERNACIONAL

2024/2025

28/01/2025

19h00

Prof.^a Doutora Ana Soares Pinto

I

Responda, fundamentadamente, às seguintes questões, identificando sempre as bases jurídicas pertinentes (3 valores cada):

1)

Sistema de garantia – CEDH: judicial; CADHP: dual, não judicial e judicial; identificação das bases jurídicas pertinentes;

Jurisdição – TEDH: obrigatória; TADHP: facultativa; identificação das bases jurídicas pertinentes;

Competência *ratione materiae* – TEDH: CEDH e seus protocolos; TADHP: CADHP e outro instrumento de DH ratificado pelos Estados interessados; identificação das bases jurídicas pertinentes;

Legitimidade ativa (competência contenciosa) – TEDH: pessoas singulares, organizações não governamentais ou grupos de particulares e Estados; TADHP: Estados, Comissão e Organizações intergovernamentais africanas; o caso específico da declaração de aceitação da legitimidade de ONGs e particulares; identificação das bases jurídicas pertinentes.

Composição – TEDH: número igual ao número de Partes Contratantes; TADHP: onze; identificação das bases jurídicas pertinentes;

Juízes da nacionalidade do Estado Parte num caso – CEDH (TEDH): participação; CADHP (TADHP): exclusão; identificação das bases jurídicas pertinentes.

(...)

2)

Resolução pacífica de litígios – explicitar papel relativamente a solução pacífica de controvérsias, *maxime* recomendação solução pacífica de controvérsias por via judicial; identificação das bases jurídicas pertinentes;

TIJ – explicitar papel relativamente a: determinação das condições para que Estados não membros da ONU possam tornar-se partes no ETIJ; eleição dos membros do TIJ; determinação das condições para que Estados não membros da ONU e partes no ETIJ possam participar na eleição dos membros do TIJ; informação sobre medidas provisórias decretadas pelo TIJ; sistema de controlo de execução de sentenças; legitimidade para solicitar pareceres consultivos; – explicitação; identificação das bases jurídicas pertinentes.

TPI – explicitar papel relativamente a: exercício da jurisdição do TPI; exercício da jurisdição do TPI em relação ao crime de agressão; transferência do inquérito e do procedimento penal; decisão do procurador de não proceder criminalmente; pedidos de cooperação; – identificação das bases jurídicas pertinentes.

TIDM – explicitar a admissibilidade de exceção de caráter facultativo da jurisdição do TIDM nos casos em que esteja a exercer as funções que lhe são conferidas pela CNU; identificação das bases jurídicas pertinentes.

3)

Jurisdição facultativa do TIDM: regra *electa una via* - TIDM, TIJ, Tribunal arbitral, Tribunal arbitral especial; competência TIDM; identificação das bases jurídicas pertinentes;

Exceções e limitações: identificação das bases jurídicas pertinentes;

Jurisdição compulsória residual do TIDM: Medidas provisórias; Pronta libertação das embarcações e das suas tripulações, não havendo acordo entre as partes no prazo de 10 dias subsequentes ao momento da detenção; identificação das bases jurídicas pertinentes;

Jurisdição compulsória da Câmara de Controvérsias dos Fundos Marinhos do TIDM identificação das bases jurídicas pertinentes.

II

Comente, fundamentadamente, a seguinte afirmação, discutindo, pelo menos, três sistemas de justiça internacional (10 valores).

Comentário crítico da afirmação;

Vontade soberana dos Estados: celebração, assinatura e vinculação a convenções internacionais de direitos humanos; instituição de qualquer tribunal ou jurisdição internacional e sujeição à jurisdição dos tribunais internacionais;

Identificação dos mecanismos de tutela de convenções internacionais de direitos humanos – explicitação; identificação das bases jurídicas pertinentes;

Mecanismos judiciais de resolução de controvérsias internacionais: identificação de jurisdição obrigatória ou facultativa; identificação da (in)admissibilidade de retirada da declaração de aceitação da jurisdição dos tribunais internacionais; identificação de exemplos de retirada da declaração de aceitação da jurisdição; – explicitação; identificação das bases jurídicas pertinentes.

Identificação dos mecanismos de supervisão de execução das decisões e sentenças dos tribunais internacionais; identificação de exemplos de não cumprimento de decisões e sentenças dos tribunais internacionais; identificação da (in)aplicabilidade de sanções em caso de não cumprimento de decisões e sentenças dos tribunais internacionais – explicitação; identificação das bases jurídicas pertinentes.

Em especial, competência *ratione personae* do TPI; responsabilidade criminal individual – explicitação; identificação das bases jurídicas pertinentes.

Redação e sistematização – 1 valor

Duração: 120 minutos.